



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CAROLINA**  
**MARTORANO**  
18/08/2022 11:17

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM A INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, PARA RECRUTAR, SELECIONAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representada pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 – SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.816.775/0002-74, estabelecida à Avenida General San Martin, n.º 1.449, Bongi, Recife/PE, CEP 50.761-000, neste ato, representada pela **Sra. FERNANDA LÚCIA GOMES DE SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.225.164-30, portadora da Cédula de Identidade n.º 578.4119-SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.160-454, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **Proad TRT6 n.º 4.962/2022 (Alteração)** e **Proad n.º 15.322/2021 (Acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objeto o **1º reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, em função dos novos valores do salário mínimo nacional e do vale transporte tipo A, conforme disposto na Cláusula Sétima do instrumento original; no art. 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93; na Lei n.º 14.358/2022; na Res. n.º 002/2022 do Conselho Superior de Transporte Metropolitano (CSTM) e autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 167.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Com base no reajuste do salário mínimo de janeiro de 2022, o salário da categoria de adolescente e jovem aprendiz do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos passa de R\$ 516,67 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 569,37 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022.

1  
PROAD TRT6 n.º 4.962/2022 (Alteração – reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação e alteração contratual),  
PROAD TRT6 n.º 15.322/2021 (Acompanhamento).  
Contratada: INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL.  
Objeto: Contratar instituição para recrutar, selecionar e colocar a disposição do TRT6 adolescentes e jovens aprendizes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor do vale transporte tipo "A" passa de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este aditivo visa, ainda, à **prorrogação da vigência do contrato** por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2022, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Oitava do instrumento original e com a autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 167.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Trata, também, o instrumento em tela, da **alteração do contrato** firmado com a Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil, para recrutar, selecionar e colocar adolescentes e jovens aprendizes à disposição do TRT6, à luz do disposto no art. 65, I, a, c/c § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 167, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A alteração de que trata o *caput* refere-se ao **acréscimo de 04 (quatro) postos de adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos**, inscritos em programa de aprendizagem profissional, que ficarão à disposição deste Regional, a partir de 19 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – O acréscimo dos quatro postos previstos no Parágrafo Único, da Cláusula Terceira deste instrumento, no valor mensal de R\$ 4.814,12 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos), corresponde um incremento na ordem de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, qual seja, R\$ 19.256,48 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA** – Com as alterações supracitadas, o valor mensal do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2022, passa de:

**I** - R\$ 17.765,28 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 18.741,76 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022, em razão do novo valor do salário mínimo do exercício de 2022;

**II** - R\$ 18.741,76 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 19.256,48 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022, em decorrência do aumento do vale transporte; e

**III** - R\$ 19.256,48 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 24.070,60 (vinte e quatro mil, setenta reais e sessenta centavos)**, a partir de 19 de agosto de 2022, em decorrência do acréscimo de 04 (quatro) postos de adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme planilhas anexas a este aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.37.08 (Apoio Administrativo), Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas), do orçamento do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, foi emitido reforço (2021RO001672) à Nota de Empenho n.º 2022PE000241, datado de 09 de agosto de 2022, no valor de **R\$ 38.355,92 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato firmado em 19 de agosto de 2021.

Recife (PE), 17 de AGOSTO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE - TRT6**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA** Fernanda Santana  
Diretora Executiva  
Escola Dom Bosco  
CPF: 047.225.164-30

**VISTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

  
\_\_\_\_\_  
**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**  
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

**ANEXO I**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM A PARTIR DE 1º/01/2022</b>			
<b>Nº do Processo</b>			<b>15.322/2021 (Acompanhamento) 4.962/2022 (Alteração)</b>
Dispensa de Licitação			Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)		09/03/22
B	Município/UF		Recife/PE
C	Programa de Aprendizagem do TRT6 - Ato TRT-GP-276/2021		16 Aprendizizes
D	Número de meses de execução contratual		12
<b>DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Grupo 1: Direitos Trabalhistas Obrigatórios</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário (salário mínimo nacional = R\$ 1.212,00) - Medida Provisória n.º 1.091/2021: valor-hora : R\$ 5,509		569,37
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	47,45
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	15,81
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333%	47,45
<b>Grupo 1 - Total da Remuneração</b>			<b>680,07</b>
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>			
<b>2</b>			<b>Valor (R\$)</b>
2.1	FGTS	2%	13,60
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>			<b>13,60</b>
<b>Grupo 3: Despesas Diversas</b>			
<b>3</b>			<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dia trabalhado (22 dias) - 6%		295,84
<b>Grupo 3 - Total de Despesas Diversos</b>			<b>295,84</b>
<b>Grupo 4: OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS</b>			
<b>4</b>	<b>Outras despesas autorizadas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Taxa de exames médicos		7,50
4.2	Taxa de seguro de vida		2,30
4.3	Pedido de Vales Transporte (1%)		3,30
4.4	Uniforme		8,75

PROAD TRT6 n.º 4.962/2022 (Alteração - reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação e alteração contratual), PROAD TRT6 n.º 15.322/2021 (Acompanhamento).

Contratada: INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL.

Objeto: Contratar instituição para recrutar, selecionar e colocar a disposição do TRT6 adolescentes e jovens aprendizes.

<b>Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas</b>		<b>21,85</b>
<b>Grupo 5: Despesas institucionais</b>		
<b>5</b>		<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Contribuição institucional	160,00
<b>Grupo 5 - Despesas institucionais</b>		<b>160,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz</b>		
		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	<b>1.171,36</b>
<b>B</b>	<b>TOTAL MENSAL PARA 16 APRENDIZES (Jan/2022)</b>	<b>18.741,76</b>

Estão compreendidas nas despesas autorizadas o custo com:

- \* A contribuição institucional serve para custeio da parte pedagógica/administrativa da Escola Dom Bosco;
- \* Taxa administrativa de carregamento do vale eletrônico metropolitano - VEM - 1% sobre o valor do pedido de Vales-transporte ao Grande Recife- Média de R\$ 3,04 por aprendiz;
- \* Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais) - valor do aprendiz provisionado por 12 meses = R\$ 4,90 por aprendiz;
- \* Seguro de vida, invalidez (valor anual do seguro de vida/meses do ano) - R\$ 3,50 por cada aprendiz; e
- \* Uniforme-Camisas (valor anual) - R\$ 8,75 por cada aprendiz.

Salário Mensal = Salário-hora x horas trabalhadas semanais x **semanas do mês** x 7 / 6

Para "**Semanas do Mês**", utiliza-se o critério:

- \* Mês de 31 dias utilizar (31/7) = 4,4285;
- \* Mês de 30 dias utilizar (30/7) = 4,2857;
- \* Mês de 29 dias utilizar (29/7) = 4,1428;
- \* Mês de 28 dias utilizar (28/7) = 4

**Fonte:** Manual do Aprendiz – Ministério do Trabalho

<b>PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM A PARTIR DE 13/02/2022 (aumento da tarifa do vale transporte)</b>		
<b>Nº do Processo</b>		<b>15.322/2021 (Acompanhamento) 4.962/2022 (Alteração)</b>
Dispensa de Licitação		Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>		
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/03/22
B	Município/UF	Recife/PE
C	Programa de Aprendizagem do TRT6 - Ato TRT-GP-276/2021	16 aprendizes
D	Número de meses de execução contratual	12
<b>DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Grupo 1: Direitos Trabalhistas Obrigatórios</b>		
<b>1</b>	<b>Composição da remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>

5

PROAD TRT6 n.º 4.962/2022 (Alteração – reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação e alteração contratual), PROAD TRT6 n.º 15.322/2021 (Acompanhamento).

Contratada: INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL.

Objeto: Contratar instituição para recrutar, selecionar e colocar a disposição do TRT6 adolescentes e jovens aprendizes.

1.1	Salário (salário mínimo nacional = R\$ 1.212,00) - Medida Provisória n.º 1.091/2021: valor-hora : R\$ 5,509		569,37
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	47,45
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	15,81
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333%	47,45
<b>Grupo 1 - Total da Remuneração</b>			<b>680,07</b>
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>			
<b>2</b>			<b>Valor (R\$)</b>
2.1	FGTS	2%	13,60
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00
<b>Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios</b>			<b>13,60</b>
<b>Grupo 3: Despesas Diversas</b>			
<b>3</b>			<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dia trabalhado (22 dias) - 6%		326,64
<b>Grupo 3 - Total de Despesas Diversas</b>			<b>326,64</b>
<b>Grupo 4: OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS</b>			
<b>4</b>	<b>Outras despesas autorizadas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Taxa de exames médicos		4,90
4.2	Taxa de seguro de vida		3,50
4.3	Pedido de Vales Transporte		6,07
4.4	Uniforme		8,75
<b>Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas</b>			<b>23,22</b>
<b>Grupo 5: Despesas institucionais</b>			
<b>5</b>			<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Contribuição institucional		160,00
<b>Grupo 5 - Despesas institucionais</b>			<b>160,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz</b>			
			<b>Valor (R\$)</b>
A	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ		<b>1.203,53</b>
B	TOTAL MENSAL PARA 16 APRENDIZES		<b>19.256,48</b>

Estão compreendidas nas despesas autorizadas o custo com:

- \* A contribuição institucional serve para custeio da parte pedagógica/administrativa da Escola Dom Bosco;
- \* Taxa administrativa de carregamento do vale eletrônico metropolitano - VEM - 1% sobre o valor do pedido de Vales-transporte ao Grande Recife- Média de R\$ 3,04 por aprendiz;
- \* Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais) - valor do aprendiz provisionado por 12 meses = R\$ 4,90 por aprendiz;
- \* Seguro de vida, invalidez (valor anual do seguro de vida/meses do ano) - R\$ 3,50 por cada aprendiz; e
- \* Uniforme-Camisas (valor anual) - R\$ 8,75 por cada aprendiz.

Salário Mensal = Salário-hora x horas trabalhadas semanais x **semanas do mês** x 7 / 6

Para "**Semanas do Mês**", utiliza-se o critério:

\* Mês de 31 dias utilizar (31/7) = 4,4285;

\* Mês de 30 dias utilizar (30/7) = 4,2857;

\* Mês de 29 dias utilizar (29/7) = 4,1428;

\* Mês de 28 dias utilizar (28/7) = 4

**Fonte:** Manual do Aprendiz - Ministério do Trabalho

**ANEXO II**

**RESUMO GERAL DE PREÇOS**

<b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.212,00 (A PARTIR DE 1º/01/2022)</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
1º/01/2022 à 012/02/2022	01	Contratação de instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para recrutar, selecionar e colocar à disposição do CONTRATANTE, adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	16	R\$ 1.171,36	R\$ 18.741,76
<b>VALOR MENSAL PARA 16 APRENDIZES</b>					<b>R\$ 18.741,76</b>

<b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - AUMENTO DA TARIFA DO VALE TRANSPORTE (A PARTIR DE 13/02/2022)</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>

A









13/02/2022 18/08/2022	à	01	Contratação de instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para recrutar, selecionar e colocar à disposição do CONTRATANTE, adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	16	R\$ 1.203,53	R\$ 19.256,48
<b>VALOR MENSAL PARA 16 APRENDIZES</b>						<b>R\$ 19.256,48</b>
<b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - ACRÉSCIMO DE 04 (QUATRO) POSTOS (A PARTIR DE 19/08/2022)</b>						
PERÍODO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	
13/02/2022 18/08/2022	à	01	Contratação de instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para recrutar, selecionar e colocar à disposição do CONTRATANTE, adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	20	R\$ 1.203,53	R\$ 24.070,60
<b>VALOR MENSAL PARA 20 APRENDIZES</b>						<b>R\$ 24.070,60</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - EXERCÍCIO 2022 (1º/01/2022 à 31/12/2022)</b>						<b>R\$251.539,28</b>